

20 de Outubro de 1948.

J. L. Andrade Romo, Regente
 D. Fernando de la Cruz
 Secretario

Registrada e publicada nesta Fe-
culária na mesma data
O Secretário, *[Signature]*

Lei n. 57, de 20 de Outubro de 1948

Abre erid los suplementares

El Cabecera Municipal de Grutal
decretou e en promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente: Lr\$

8.02.4 Viagens administrativas 1.000,00

8 07 3 Leilões e impressos	4.500,00
----------------------------	----------

8	11	4	Reestabelecimento pela cobrança da dívida ativa	2.000,00
---	----	---	---	----------

834	Alquiler de predios escolares	700,00
-----	-------------------------------	--------

8.63.3 Material para os serviços de
eletricidade e telefone 3.009,00

8623 Para alimentação de opera-
rios em serviços de conser.

Manutenção das redes de eletricidade e telefonia	500,00
--	--------

863.4	Para fabricação de tijolos na oficina municipal	7.000.00
-------	---	----------

8 81 4	bonificação de ruas, praças e jardins	29.000.000
--------	---------------------------------------	------------

8 82	1	Operarios do servico de estradas e pontes	4.000,00
8 89	4	conservação de veículos e arruaamentos para animais	8.000,00
8 89	4	combustiveis e lubrificantes	8.000,00
8 91	4	contribuição para a caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servicos Publicos do Est. de Minas Gerais	400,00
8 91	4	contribuição para o Instituto de Previdencia dos Servicos Publicos do Estado de Minas Gerais	3.600,00
8 92	0	Adicionais a funcionarios chefes de familia	5.100,00
8 99	4	Despesas Imprecisitas	5.000,00
Total			74.800,00

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curitiba,
20 de Outubro de 1948.

gth. Alvaro de Vasconcelos Prefeito
João de Deus Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data.

O Secretário,

Lei n. 58, de 20 de Outubro de 1948

cria a taxa de esgoto